



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
ANÍSIO TEIXEIRA

ATA DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

- Reunião: 1ª Reunião / 2017
- Data: 18/07/2017 - 14:45 - Sala de reunião da CGCES

2. PAUTA

Item	Descrição
1	Validação da classificação das propostas de planos de trabalho

3. RELATO DA REUNIÃO

Estiveram presentes nesta reunião os membros da Comissão técnico-científica, indicados no item 5, designados pela Portaria INEP nº 405, de 15 de Maio de 2017, os quais reuniram-se com a Coordenadora-Geral do Censo da Educação Superior, a Sra. Laura Bernardes da Silva, para validarem o trabalho da Equipe Técnica da DEED/INEP de classificação das propostas de planos de trabalho encaminhadas pelas Universidades Federais do Ceará - UFC, e do Rio Grande do Norte - UFRN. A Sra. Laura Bernardes iniciou a reunião expondo a todos os participantes a importância do Projeto de revisão e atualização da classificação dos cursos de graduação e sequenciais e, posteriormente, a Sra. Patricia Borges explicou como foi realizado o trabalho da Equipe Técnica da DEED de análise e classificação das propostas da UFRN e da UFC, o qual seguiu o disposto no item 11.1 do Edital de Chamada Pública INEP nº 14, de 12 de abril de 2017. Ou seja, na primeira etapa foi analisada a proposta e o plano de trabalho com a verificação da adequabilidade ao Edital, elegibilidade do proponente, recursos humanos e perfil dos profissionais, valores propostos, prazo máximo de execução e avaliação da produção científica da equipe técnica do núcleo estruturante do projeto. Na segunda etapa analisou-se a capacidade técnica do proponente, na terceira etapa, analisou-se o termo de referência e, por último, foram seguidos os critérios de avaliação estabelecidos no Anexo III do Edital nº 14/2017 para classificação das Instituições proponentes, que resultaram nas pontuações apresentadas no item 4 da presente Ata. Todos os membros presentes estiveram de acordo com o trabalho realizado pela Equipe Técnica da DEED e, portanto, validaram a classificação apresentada.

4. RESULTADO PRELIMINAR




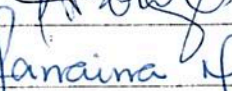

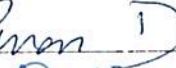







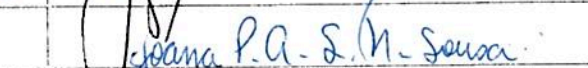

Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida	
		UFRN	UFC
1. Titulação do Coordenador-Geral	05	05	0

2. Experiência profissional do Coordenador-Geral nos últimos 5 anos	15	15	0
3. Titulação do Coordenador (máximo de 5 pontos por Coordenador)	50	50	50
4. Qualidade técnica da proposta	40	30	30
5. Adequação do orçamento e viabilidade do Plano de Trabalho	30	20	20
Pontuação Final Máxima	140	120	100

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, foi inabilitada tendo em vista a não apresentação das documentações faltantes até o dia 12/07/2017.

5. APROVAÇÃO

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Laura Bernardes encerrou a reunião às dezessete horas. Eu, Patricia Borges, lavro a presente Ata, em dezoito de julho do ano de dois mil e dezessete, que vai assinada pelos membros presentes.

1	Laura Bernardes da Silva	
2	Katia Cristina da Silva Vaz	
3	Maria Terezinha Filgueira Galvão	
4	Patricia Carolina Santos Borges	
5	Janaina Ferreira Ma	
6	Luciana Guimarães Costa Briner	
7	Renan Carlos Dourado	
8	Luciana Fonseca de Aguiar Moraes	
9	Andréa Oliveira de Souza Silva	
10	Sylmara Campos Pinto Garcia	
11	Raquel Koyanagi	
12	Tatiana Ana de Souza Linhares	
13	Renato Braz de Araujo	
14	Joaquim José Soares Neto	
15	Jorge Luiz Coimbra de Oliveira	
16	Joana Paula Alves da Silva Noia	